PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2025

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO TÉCNICO

A **COORDENAÇÃO DE CONCURSOS** torna pública a divulgação da data, horário e informações gerais para a realização da etapa **de PROVA DE DESEMPENHO TÉCNICO** para o Concurso Público do MUNICÍPIO DE IPUAÇU, conforme segue:

1. A Prova de Desempenho Técnico de caráter eliminatório e classificatório (conforme item 11.1 do Edital), será aplicada no dia 27 de abril de 2025, na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço Rua Zanella, Ipuaçu - SC, 89832-000, para os cargos de:

a) Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

b) Assistente Social

2. A prova de Desempenho Técnico, consistirá na elaboração de soluções, envio digitalizado e na apresentação oral à Banca Avaliadora, abordando os argumentos e soluções relacionados ao Estudo de Caso, disponíveis no **Anexo III (Cargo Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Anexo IV (Cargo de Assistente Social)**, observado o tema predeterminado de acordo com a sua área de atuação.

3. O Estudo de Caso compreenderá uma situação fictícia fundamentada em demandas e competências relacionadas aos cargos de Assistente Social e de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social, e será elaborado levando-se em consideração condições sociohistóricas que caracterizam vivências de usuários(as) do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).

4. Ficam convocados para a Prova De Desempenho Técnico, os candidatos, aprovados na Prova Objetiva que obtiveram a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos, conforme previsto no item 7.4 do Edital, até o limite da classificação indicada no item 11.2 (até o 20º colocado de cada cargo), conforme lista anexa.

5. O Estudo de Caso resolvido, **conforme orientações dos Anexos III (Cargo Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Anexo IV (Cargo de Assistente Social),** deverá ser digitalizado e anexado, exclusivamente, na Área do Candidato no site https://acafe.org.br/uno/ipuacu_001_2025, do dia 16 a 22 de abril de 2025 até às 23h59min00s, através de carregamento do arquivo (upload), seguindo as instruções contidas na página e atender os seguintes requisitos:

5.1 Cumprir rigorosamente com o que é solicitado para a resolução do Estudo de Caso;

5.2 Estar obrigatoriamente de acordo com o modelo a ser divulgado no edital e convocação e na extensão ".pdf" com tamanho de, no máximo, 10 MB.

5.3 O candidato que não cumprir com as disposições dos subitens 5.1 e 5.2, ou que não enviar o estudo de caso no prazo estabelecido será desclassificado/eliminado do Concurso Público e não poderá realizar a prova de desempenho técnico.

6. Na data de **24/04/2025**, será publicada a homologação da lista de candidatos aptos a realizar a Prova Desempenho Técnico.

7. Para realizar a etapa de apresentação da Prova de Desempenho Técnico para a Banca Avaliadora, todos os candidatos convocados deverão comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário indicado nos **Anexos I e II** deste termo para identificação, chamada e instruções, devendo apresentar obrigatoriamente:

a) Documento oficial de identificação com foto (original), conforme previsto no edital;

b) O Estudo de Caso resolvido em 02 (duas) vias devidamente datadas e assinadas pelo candidato

conforme enviado em meio eletrônico.

8. O candidato que apresentar/entregar o Estudo de Caso distinto do enviado em meio eletrônico no prazo estipulado do edital ou que não levar as duas vias do documento impresso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. Durante a realização da Prova de Desempenho Técnico é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada à Coordenação de Concursos antes do início da prova) .

10. Após a identificação, os candidatos deverão assinar a lista de presença e receberão as instruções quanto à prova e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, e nem mesmo manter contato com os demais candidatos, sob pena de eliminação do concurso público. A movimentação de candidatos será permitida somente com o acompanhamento de um fiscal de provas.

11. Os candidatos serão chamados individualmente para realizar a prova, por ordem alfabética.

12. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentar para Banca Avaliadora as soluções/encaminhamentos propostos para a resolutividade da situação apresentada no Estudo de Caso e ao término serão concedidos 15 (quinze) minutos para questionamentos da Banca Avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e o desempenho didático do candidato.

13. Ao término do tempo máximo de prova, os candidatos serão interrompidos pela banca examinadora e/ou fiscal de prova, que comunicará o encerramento da prova. O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo ter interferência da banca, caso esse tempo seja extrapolado, sendo vedado o uso de relógio.

14. Durante a realização da Prova de Desempenho Técnico, as estratégias de aula deverão ser simuladas pelos candidatos, sem interação da banca examinadora ou presença de espectadores.

15. A prova de desempenho técnico será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 pontos, cuja nota será expressa com duas casas decimais e a avaliação será realizada conforme os critérios apresentados a seguir:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Estudo de Caso Resolvido	- Aplicação dos **princípios, diretrizes e objetivos** da PNAS à situação vivenciada pelas(os) usuários(as) no Estudo de Caso; - Justificativa da intervenção profissional a partir dos **princípios ético-políticos que regem a profissão**; - Justificativa do porquê do(as) usuário(as) constituírem-se como **público-alvo** da PNAS; - Caracterização dos **riscos, vulnerabilidades e violações de direitos** pelas quais estão passando os usuários(as) descritos(as) no Caso apresentado; - Indicação e justificativa de quais **programas/projetos, serviços e/ou benefícios, vinculados a quais seguranças devem ser afiançadas**, nos quais se inclui(em) o(s) usuário (as) da PNAS descritos(as) no Caso apresentado; - Fundamentação sobre a **intersetorialidade** com demais políticas públicas/sociais caso caibam no caso apresentado; - Demais itens solicitados enquanto resolutividade do Caso apresentado.	**5,00**

Apresentação perante a Banca e Metodologia Adotada	- Demonstração do nível de conhecimento/competência/articulação teoria-prática demonstrada a partir do conteúdo do Estudo de Caso; Adequação da linguagem profissional às atribuições e competências exigidas para o cargo; - Capacidade de articulação de ideias e conceitos; - Oralidade e adoção de uma linha argumentativa clara, coerente e objetiva relacionada ao que foi solicitado no Caso; - Capacidade de síntese desenvolvendo e concluindo adequadamente a exposição; - Objetividade/clareza nas respostas às perguntas feitas pelos componentes da banca examinadora - Auto-controle e gestão do tempo da banca.	**5,00**

15.1 A prova de desempenho técnico será avaliada por 2 (dois) avaliadores diferentes, sendo que cada avaliador atribuirá uma nota de 0,0 a 5,0, para cada um dos 2 (dois) critérios, e a soma desses pontos comporá a nota final de cada avaliador, que pode chegar a 10,00.

15.2 A nota final da prova de desempenho técnico será igual à média aritmética da nota final atribuída pelos dois avaliadores.

16. Serão eliminados os candidatos que:

a) Não enviarem o estudo de caso resolvido na forma do item 5 e subitens deste edital de convocação;

b) Não comparecerem à prova de Desempenho Técnico na data, no horário e no local previstos neste edital de convocação;

c) Não estiverem em posse das 02 (duas) vias do estudo de caso resolvido impresso;

d) Apresentarem estudo de caso resolvido diverso do enviado em meio eletrônico no prazo estipulado no edital.

17. Serão disponibilizados os seguintes materiais para a utilização pelos candidatos: quadro, giz branco ou caneta para quadro branco e apagador.

18. Não será permitida a utilização dos seguintes materiais: vídeo, televisão, rádio gravador, retroprojetor, projetor de slides, laptop, episcópio, microscópio, computadores, aparelhos de datashow, banners, cartazes, modelos anatômicos, telefone celular, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

19. A prova de desempenho técnico poderá ser filmada pela Fundeste para uso exclusivo da banca.

20. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados neste Edital de Convocação para a Prova de Desempenho Didático/Banca, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracteriza desistência, resultando na eliminação do Concurso Público.

21. É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

22. Ao terminar as avaliações, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

23. A divulgação da nota preliminar da Prova de Desempenho Técnico será efetuada no dia 29 de abril de 2025 conforme o prazo indicado no Cronograma.

24. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso Público e suas retificações.

25. O candidato que não comparecer para realização da prova ou chegar em horário diverso do estabelecido no anexo I estará automaticamente desclassificado.

26. LOCAL DA PROVA DE DESEMPENHO TÉCNICO

Local: Escola Municipal Monteiro Lobato Endereço: R. Zanella, Ipuaçu - SC, 89832-000	
Sala 01	**Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**
Sala 01	**Assistente Social**

Chapecó, 16 de abril de 2025.

COORDENAÇÃO CONCURSOS UNOCHAPECÓ

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Data: 27/04/2025
Local: Escola Municipal Monteiro Lobato
Endereço: R. Zanella, Ipuaçu - SC, 89832-000
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h30**
Início da prova: **7h40**

Inscrição	Candidato	Cargo	Turno
600079	ANGÉLICA VUELMA	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino
600016	EDILVANIA DE PAULA DOS SANTOS	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino
600041	EDSON ROCHA BERNIERI	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino
600110	ELLEN CRISTINA MOMBACH	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino
600048	JOSIANE PAULA BACCIN	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino
600086	MIRIAN DA SILVA	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino
600067	RONALDO CEZAR ANTUNES	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino
600123	SUZANA R.LEMOS	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino
600044	VALDEMIR PINHEIRO	Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	Matutino

ANEXO II
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Data: 27/04/2025
Local: Escola Municipal Monteiro Lobato
Endereço: R. Zanella, Ipuaçu - SC, 89832-000
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h30**
Início da prova: **7h40**

Inscrição	Candidato	Cargo	Turno
600069	ADRIANE VELOSO DE LINHARES	Assistente Social	Matutino
600101	BRUNA FREZZA LUZ	Assistente Social	Matutino
600043	CHAIANE EDANIA ABATI	Assistente Social	Matutino
600022	DANIELA DE LIMA	Assistente Social	Matutino
600024	EDNA RODRIGUES DA SILVA VEIGA	Assistente Social	Matutino
600053	FRANCIELE APARECIDA BIASI	Assistente Social	Matutino
600029	FRANCIELI SELARIN	Assistente Social	Matutino
600026	GELIANA XAVIER DOS SANTOS	Assistente Social	Matutino
600061	JAQUELINE BULCAO DE JESUS	Assistente Social	Matutino
600091	LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA	Assistente Social	Matutino
600028	MARILISE FORCHESATTO	Assistente Social	Matutino
600058	SANDRA JAROSESKI DE OLIVEIRA	Assistente Social	Matutino
600064	SONIA DA ROSA LENTZ BELEM	Assistente Social	Matutino

ANEXO III

PROVA DE DESEMPENHO TÉCNICO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

1 Esclarecimentos

1.1 O presente Estudo de Caso integra da Prova de Desempenho Técnico para o cargo de Coordenador de CRAS, conforme consta no Edital nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina. A prova de desempenho técnico tem caráter eliminatório e classificatório, conforme consta na alínea b, do item 6.1.1 do Edital.

1.2 O Estudo de Caso deverá constar de soluções para a situação descrita neste documento sob o título “O CASO”. O envio da(s) solução(ões) proposta(s) de forma digitalizada deverá ocorrer conforme consta no item 11.9 do Edital e item 5 desta Convocação.

1.3 O candidato deverá obrigatoriamente trazer e entregar impresso o Estudo de Caso resolvido e anteriormente enviado em meio eletrônico, em duas vias de igual teor, devidamente datadas e assinadas.

1.4 A apresentação oral do Estudo de Caso ocorrerá perante Banca Avaliadora, a ser realizada em 27/04/2025, quando o candidato apresentará os argumentos e soluções por ele propostas, conforme item 11.11 e seguintes do Edital.

2 Orientações

Observação 1: O número máximo de páginas contendo a resolução do Estudo de Caso, para envio de forma digitalizada, será de 3 páginas, com fonte Arial tamanho 12.

Observação 2: O documento deverá conter o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual está enviando o arquivo

3 Descrição do Caso

Observação 1: Tendo como finalidade tornar o caso mais compreensível, optou-se por nomear os usuários aleatoriamente com nomes fictícios.

Observação 2: O caso apresentado a seguir retrata uma situação hipotética, ou seja, não traduz qualquer caso real que tenha sido atendido em algum equipamento da Assistência Social.

Descreva como deve ocorrer a intervenção profissional da/o Coordenador no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, enquanto espaço sócio ocupacional que conta com esse profissional na equipe interdisciplinar, a partir da situação apresentada a seguir:

Marinês passou a residir em Ipuaçu (SC) recentemente, com seus familiares.

Ela (mulher, indígena, 36 anos de idade) possui seis filhos. Cinco deles do primeiro relacionamento. Está separada do pai (Jorge) desses filhos há cinco anos. Ele reside no litoral catarinense, com dois dos seus filhos (Jackson e Marcos), ambos com maioridade civil. As duas filhas (Mariana e Juliana) residem em dois municípios próximos, no Oeste de Santa Catarina, uma delas (Mariana) está casada e possui dois filhos, a outra (Juliana) reside com um grupo de amigos e tem tentado se inserir no mercado de trabalho, ambas possuem maioridade civil.

Marinês, após a separação desse primeiro relacionamento, passou a conviver, em união estável, com Antônio (40 anos de idade), do qual possuem uma filha. Antônio esteve no contexto prisional por um período. Atualmente, residem Marinês, Antônio, a filha do casal (Júlia, com quatro anos de idade) e outro filho (Everton, 14 anos de idade) de Marinês e Jorge, além da mãe de Antônio, a Senhora Catarina (58 anos de idade).

Marinês procurou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Ipuaçu (SC), a fim de confirmar como proceder sobre o Cadastro Único, devido ao fato de que a família recebe o benefício do Programa Bolsa Família (PBF). Além disso, outra demanda se referiu ao pedido de uma cesta de alimentos, considerando a situação da família.

Marinês, nesse primeiro atendimento, compartilhou que: Antônio, após sair do contexto prisional, estava trabalhando na construção civil, porém tem apresentado questões de saúde-doença específicas, a exemplo de que apresentou

alguns sintomas e em Passos Maia (SC), cidade em que residiam, haviam iniciado a investigação de Tuberculose. Desde então, ele tem feito uso problemático/excessivo de bebida alcoólica. Marinês costumava trabalhar com atividades informais de trabalho, porém não tem conseguido às realizar posteriormente ao momento em que Catarina passou a residir com eles, pois além das questões de saúde-doença de Antônio, Catarina – do mesmo modo que seu filho – apresenta algumas especificidades, na medida em que ela foi diagnosticada com esquizofrenia e tem demandado cuidados integrais, o que inviabiliza que Marinês consiga se ausentar de casa, para realizar suas atividades de trabalho. Ela indicou pontualmente que também apresenta determinadas questões de saúde-doença, mas não as detalhou, preferiu não comentar neste momento. Catarina recebe um Benefício de Prestação Continuada (BPC), em decorrência de suas condições de saúde-doença, mas ao longo do período em que residiu com sua filha (em outro município), realizaram indevidamente alguns empréstimos, o que comprometeu o valor integral que a Senhora recebe. Ainda, Marinês mencionou que possuem despesas com aluguel e não tem conseguido visualizar como fará para se organizar, pelo fato de que o valor do aluguel tem sido expressivo, ainda que se refira a um local com um quarto, que precisa acomodar todos da família.

Marinês, que procurou o CRAS acompanhada de Júlia, comentou também que está com receio do comportamento de Everton, pois tem suspeitado que seu filho está fazendo uso abusivo de substâncias psicoativas, além de que o pai dele (Jorge) não tem contribuído com nenhum valor mensal, referente à pensão alimentícia que haviam acordado informalmente. Assim, solicitou a contribuição da equipe do CRAS em identificar atividades possíveis para o contra turno escolar dele, a exemplo de uma vaga de trabalho, pois ele está com 14 anos de idade completos. Marinês acrescentou que Júlia está com quatro anos de idade, mas não conseguiu vaga em nenhuma unidade escolar, ainda que esteja em idade obrigatória, fazendo com que questionasse como o CRAS poderia lhe auxiliar nesse outro viés.

Marinês relatou que, como residem há pouco tempo no Município, não possuem pessoas em quem confia, a fim de que possa solicitar algum tipo de ajuda. De tal modo, entendeu que procurar o CRAS poderia ser importante, em alguma medida. Lembrou ainda que Everton e Júlia estão com algumas vacinas atrasadas, mas ainda não procurou nenhum Serviço de Saúde, pois não se localiza muito bem em Ipuaçu (SC).

Marinês comentou que sua família frequentava uma instituição religiosa onde residiam, e que conversou com algumas pessoas de Ipuaçu sobre isso, mas ainda não conseguiram se vincular a alguma igreja, para que possam ter esse espaço como referência.

Ela informou que vivencia outro desafio, principalmente com dois dos seus filhos (Jackson e Mariana), no sentido de que, a cada situação de conflito que vivenciam com suas respectivas famílias, passam a residir, ainda que por um período, com Marinês e seus familiares, mas não auxiliam com nada, nem mesmo com a rotina da família e com as atividades diárias. Marinês estava quase esquecendo de contar, ao final de sua narrativa, que a família gosta de animais e possuem seis cachorros, quando tem encontrado dificuldades para comprar ração para todos eles e questionou se o CRAS poderia auxiliar de alguma maneira.

Considerando que se referia ao primeiro contato com Marinês, a profissional que lhe atendeu, após compreender a situação familiar atual, autorizou/concedeu uma cesta de alimentos, na condição de benefício eventual, e orientou sobre como proceder a respeito do Cadastro Único. Adendo, acordou com Marinês sobre os outros aspectos mencionados por ela, informando que conversaria com as demais profissionais da equipe do CRAS e também com a Coordenação do equipamento, para voltarem a conversar, na medida em que a profissional pontuou que poderia fazer contato com Marinês para ela retornar ao CRAS nos próximos dias ou, até mesmo, a equipe poderia realizar um atendimento particularizado no domicílio (visita domiciliar), a fim de dialogarem sobre os diversos aspectos narrados por Marinês. Ela se mostrou receptiva para ambas as possibilidades.

Essa é a situação que você deverá intervir.

ANEXO IV

PROVA DE DESEMPENHO TÉCNICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

1 Esclarecimentos

1.1 O presente Estudo de Caso integra da Prova de Desempenho Técnico para o cargo de Assistente Social, conforme consta no Edital n° 001/2025, da Prefeitura Municipal de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina. A prova de desempenho técnico tem caráter eliminatório e classificatório, conforme consta na alínea b, do item 6.1.1 do Edital e 5 desta convocação.

1.2 O Estudo de Caso deverá constar de soluções para a situação descrita neste documento sob o título “O CASO”. O envio da(s) solução(ões) proposta(s) de forma digitalizada deverá ocorrer conforme consta no item 11.9 do Edital.

1.3 O candidato deverá obrigatoriamente trazer e entregar impresso o Estudo de Caso resolvido e anteriormente enviado em meio eletrônico, em duas vias de igual teor, devidamente datadas e

assinadas.

1.4 A apresentação oral do Estudo de Caso ocorrerá perante Banca Avaliadora, a ser realizada em 27/04/2025, quando o candidato apresentará os argumentos e soluções por ele propostas, conforme item 11.11 e seguintes do mesmo Edital.

2 Orientações

Observação 1: O número máximo de páginas contendo a resolução do Estudo de Caso, para envio de forma digitalizada, será de 3 páginas, com fonte Arial tamanho 12.

Observação 2: O documento deverá conter o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual está enviando o arquivo

3 Descrição do Caso

Observação 1: Tendo como finalidade tornar o caso mais compreensível, optou-se por nomear aleatoriamente tanto usuários/as como a/o assistente social.

Observação 2: O caso apresentado a seguir retrata uma situação hipotética, ou seja, não traduz qualquer caso real que tenha sido atendido em algum equipamento da Assistência Social.

Descreva como deve ocorrer a intervenção profissional da/o Assistente Social no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, enquanto espaço sócio ocupacional que conta com esse profissional na equipe interdisciplinar, a partir da situação apresentada a seguir:

Muito abatida, preocupada e desanimada, FLOR, 23 anos, beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF), procurou atendimento no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município de Ipuaçu, Santa Catarina. Neste dia a psicóloga do CRAS não estava trabalhando e então você, LUA, Assistente Social do (CRAS), atendeu a mulher que procurou o equipamento porque precisava de alimentos e está com o aluguel atrasado.

FLOR tem 4 filhos/as, duas meninas mais velhas (com 8 e 6 anos) e dois meninos (4 e 2 anos). FLOR foi mãe bastante jovem e foi criada pela avó materna desde 01 ano de vida, numa condição de muita pobreza no Estado do Paraná; não teve apoio e nem vínculo com a mãe e não conheceu seu pai. A casa da avó era localizada em uma área rural onde vários parentes possuíam casas e residiam com suas famílias. Como o avô era dependente químico (alcoolismo), e a importunava, na primeira oportunidade que teve saiu de casa e foi trabalhar de empregada doméstica na cidade. Abandonou a escola sem terminar o ensino fundamental.

Passaram-se alguns meses desde a saída da casa da avó, FLOR conheceu o seu atual esposo, ZEUS, hoje com 40 anos: ele estava de passagem pela cidade onde ela morava e se apaixonaram. Dizia ele “Você é a índia mais bonita do mundo!".

Como ZEUS não tinha endereço fixo, sempre trabalhou como diarista, resolveram fugir e morar em outra cidade, pois ela não tinha boas lembranças do lugar onde morava e queria deixar aqueles dias ruins da infância para trás. Com ZEUS sentia-se, finalmente, acolhida por uma figura masculina.

Queria começar uma vida nova, mesmo que isso significasse romper todos os laços familiares, até com a avó, que

sempre amou muito. Aliás, sente muita falta da avó e, especialmente, de uma tia que ajudou a criá-la. Como fugiu sem contar para a avó que estava namorando e que ia embora com o namorado, FLOR não tem coragem de entrar em contato com elas, e fica se perguntando se a avó ainda está viva.

No decorrer do atendimento, você, LUA, percebeu que FLOR sofre muito por não ter notícias e nem o apoio da família de origem. Aliás, em alguns momentos, parece se penalizar pelas decisões tomadas no passado, pois hoje, com 04 filhos para criar, a situação é diferente da época que resolveu dar outro rumo para a própria vida, “iludida pela paixão”, como acabou afirmando.

FLOR contou que logo após ir morar com ZEUS, ela engravidou. Sequer tinha tido relações sexuais com outra pessoa e pouco sabia sobre métodos contraceptivos.

FLOR e a família residem no Município de Ipuaçu há cerca de 02 anos, já mudaram de casa na cidade duas vezes em busca de aluguel mais barato. Nunca procurou o CRAS anteriormente, o único contato que teve com a assistência social foi logo que chegou de mudança e foi ao Setor de Cadastro Único para transferir o cadastro para Ipuaçu, já que tem medo de perder o Bolsa Família.

FLOR pouco estudou, e entre uma gravidez e outra sempre trabalhou como diarista, com muita dificuldade e pouco tempo para cuidar dos filhos. Chegou a dizer no atendimento que fica apavorada com a ideia de ter mais filhos, pois não se adapta com métodos contraceptivos tradicionais. Contudo, resiste em pensar, por exemplo, em fazer a laqueadura.

FLOR disse: “A médica do Posto falou que preciso cortar as trompas, porque já ando meio mal de saúde. Se eu não cortar as trompas, o meu esposo pode fazer vasectomia". Mas, FLOR não tem coragem de falar com o marido sobre isso, porque conhece o homem que tem. O marido sempre fala para ela: “Mulher minha tem que ter muito filho. Quero um ‘clarinho’ de olho claro!”. Quem sabe se eu tiver “Um ‘clarinho’ de olho claro, ZEUS não se acomoda??”, disse FLOR durante o atendimento.

Depois de passarem por várias cidades, ela, ZEUS e os filhos, estabeleceram residência em Ipuaçu (SC), local onde se sente muito bem, pois é de origem indígena e não se sente tão deslocada como em outras cidades nas quais moraram. Pensa muito nos filhos, que têm, fortemente herdados, os traços físicos da mãe, embora o pai seja descendente "puro” de italianos. Acredita que residindo num local onde as crianças convivem com outras, com características semelhantes às suas, talvez se sintam menos discriminadas.

Aliás, quando o marido bebe e "(...) fica um pouco alterado em casa, às vezes até violento (...)", repete de forma incessante a frustração sobre o fato de nenhum dos quatro filhos ter nascido “mais branquinho e de olho azul", ou seja, parecidos com ele. FLOR fez questão de destacar que quando o marido não está bêbado é um bom marido e um ótimo pai. Ela mesma, no fundo, sente-se um tanto culpada, pois o pai das crianças não teria mais esse motivo “para jogar na sua cara” alguns a própria frustração. Sente-se um tanto responsável pelos motivos que levam o marido a beber quase todos os dias.

Embora, durante o atendimento, FLOR não tenha aprofundado à você, LUA, questões sobre a violência praticada pelo marido (ZEUS), em mais de um momento você teve a sensação de que não é só isso que acontece dentro de casa, mas outras coisas a incomodam, como a "possibilidade” do pai (ZEUS) estar praticando alguma violência com a filha mais velha ZHARA, de 8 anos.

Você, LUA, ficou intrigada quando FLOR, disse algo semelhante a essa afirmação: "Quando chega em casa embriagado, ZEUS fica muito ‘brabo’ nos dias que eu não deixo a ZHARA dormir na cama com nós. Eu acho que ela (a ZHARA) está tomada de algum ‘espírito ruim’, pois não dorme bem, tem pesadelos, passou a ter medo do escuro, quase não come e não quer mais ir para a escola. Era uma menina mais alegre, mas agora chega a ser agressiva até comigo.”

Relatou ainda que o comportamento de ZHARA, como dos irmãos, tem mudado muito não apenas em casa, mas também na escola. Inclusive, já foi chamada pela direção da escola aonde os filhos estudam por causa das brigas provocadas pelas crianças e pelas faltas frequentes.

Durante o atendimento, FLOR reafirmou que está desempregada não por vontade própria, mas porque não consegue “mais faxinas nas casas das mulheres que têm dinheiro, porque elas já tem empregada”. Não sabe bem quanto ZEUS ganha por mês como diarista, ele traz pra casa em torno de R$1.000,00/mês, pois embora tenha muito trabalho, é um ótimo pedreiro, gasta muito na bodega e não trabalha todos os dias.

FLOR recebe R$1.200,00/mês do Programa Bolsa Família.

Essa é a situação que você, LUA, precisa intervir.